



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 33/2019/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 17/07/2019

DELIBERAÇÃO N.º

**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2019/DAF/DICOMP/SECOMP COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO, PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - ADJUDICAÇÃO**

Na sequência da Deliberação de Câmara n.º 157/19, de 17/04/2019 e da publicação do Edital N.º 06/19, de 30/04/2019, da Assembleia Municipal, foi autorizado o lançamento do Concurso Público N.º 14/2019/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares para alunos dos jardins-de-infância e para alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho, para o ano letivo de 2019/2020, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foram elaborados pelo Júri do Concurso, o Relatório Preliminar datado de 12 de junho de 2019 e o Relatório Final, datado de 04 de julho de 2019.

Junto se anexa os referidos Relatórios e demais documentos que compõem o processo de Concurso, onde o Júri propõe a seguinte ordenação:

**1.º AGRUPAMENTO GERTAL, SA. E SOCIGEST, LDA.**

Aplicado o critério de adjudicação – a proposta economicamente mais vantajosa, tendo como único fator a Avaliação do Preço, conforme Cláusula 19.ª, do Programa de Procedimento - o Júri propõe adjudicação para a “prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares para alunos dos jardins-de-infância e para alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho, para o ano letivo de 2019/2020”, de acordo com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, ao agrupamento **GERTAL, S.A. E SOCIGEST, LDA.**, pelo montante total de 885.813,12 € (oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e treze euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa intermédia em vigor, de acordo com a respetiva Proposta.

Face ao exposto, propõe-se:

- A aprovação Relatório Final em anexo, contendo a Proposta apresentada a Concurso;

- Para efeitos de adjudicação, se decida que a mesma seja efetuada ao agrupamento **GERTAL, S.A. e SOCIGEST, LDA;**

- Conceda autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º, do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de 44.290,65 € (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos); e

- A aprovação da minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se, ainda, a delegação na Senhora Presidente da Câmara, Dra. Maria das Dores Marques Banheiro Meira, das seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Prestação/substituição de Caução; e
- Liberação da Caução.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA